



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 375-CAS/CPAR/UFMS, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Antecipar, para 1º de junho de 2022, a realização da 230ª Reunião Ordinária, marcada para 7 de junho de 2022, objeto da Resolução nº 308, de 29 de novembro de 2021.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 25/05/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3303500** e o código CRC **8102B83F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000149/2022-50

SEI nº 3303500

